



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 727/93

Denomina Avenida 1 do Loteamento Alto da Boa Vista de Gilenilda Alves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA ,
Estado da Bahia;

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada GILENILDA ALVES, a atual Avenida 1, do Loteamento Alto da Boa Vista, (onde se localiza o Condomínio Vila dos Pinheiros entre outros imóveis).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA
CONQUISTA, 23 de setembro de 1993.

José Fernandes Pedral Sampaio
Prefeito